

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-004/2017
AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-001/2017 CONFORME PROCESSO-112/2017**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 19/01/2017 15:54:19

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI 001/2017, DO
EXECUTIVO.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei: 001/2017

Autor: Executivo Municipal

Parecer: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a realizar empréstimo para a Associação Franciscana de Assistência a Saúde - Hospital Arcanjo São Miguel - Sob Intervenção Administrativa conforme Decreto Municipal 023/2016, até o limite de R\$ 1.500.000,00.

Relator: Vereadora Manu Caliari

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa de Executivo Municipal sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto realizar um empréstimo para a Associação Franciscana de Assistência a Saúde - Hospital Arcanjo São Miguel - Sob Intervenção Administrativa conforme Decreto Municipal 023/2016, até o limite de R\$ 1.500.000,00.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê repassar valores a título de empréstimo a Associação Franciscana de Assistência a Saúde - Hospital Arcanjo São Miguel, sob intervenção administrativa conforme Decreto municipal n. 023/2016. A proposição é necessária devido aos atrasos dos recursos para a Saúde, por parte do estado e da União e, ainda, por conta dos bloqueios nas contas do Hospital realizado pela Associação referida. Assim, a verba é necessária para o funcionamento do Hospital, para dar continuidade aos serviços hospitalares. Requerem e justificam pedido de Regime de Urgência.

A orientação jurídica da Procuradora Geral, referente ao presente projeto, apontou algumas observações.

Informamos que na reunião da Comissão, efetuamos contato telefônico com o Secretário de Saúde João Teixeira, que se comprometeu em remeter cópia do contrato 102/2016, conforme consta no texto do Projeto de Lei.

Solicitamos que após o protocolo deste parecer, o projeto seja encaminhado para a Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente para análise do mérito.

Considerando a argumentação apresentada neste relatório, encaminha sua conclusão favorável à tramitação do projeto de lei nº 001/2017, já que analisando os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, não foi verificado nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

É o voto.

Vereador Rafael Ronsoni (PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Vereador Everton Michaelsen (VICE-PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Câmara Municipal de Gramado, 19 de Janeiro de 2017.

Rafael Ronsoni
Presidente

Everton Michaelsen
Vice Presidente

Manu Caliari
Relatora